



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Santa Rita - PB, 27 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM TIBIRI, UBS MARIA DE LOURDES, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB;** com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00064/2020, a qual sugere a contratação de:

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA OPERÁRIA DE TIBIRI
CNPJ: 08.607.129/0001-74
Valor: R\$ 18.000,00
Publique-se e cumpra-se.



LUCIANO CORREIA CARNEIRO
SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE



Santa Rita - PB, 27 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00064/2020, que objetiva: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM TIBIRI, UBS MARIA DE LOURDES, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA OPERÁRIA DE TIBIRI
CNPJ: 08.607.129/0001-74
Valor: R\$ 18.000,00

Publique-se e cumpra-se.

LUCIANO CORREIA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00064/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00064/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM TIBIRI, UBS MARIA DE LOURDES, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA OPERÁRIA DE TIBIRI; CNPJ: 08.607.129/0001-74; VALOR R\$ 18.000,00.

Santa Rita - PB, 27 de janeiro de 2021
LUCIANO CORREIA CARNEIRO
Secretário Municipal de Saúde





assinatura
Data da Assinatura: 01/02/2021
LUCIANO CORREIA CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

~~RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº DP00064/2020~~

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00064/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM TIBIRI, UBS MARIA DE LOURDES, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA OPERÁRIA DE TIBIRI; CNPJ: 08.607.129/0001-74; VALOR R\$ 18.000,00.

Santa Rita - PB, 27 de janeiro de 2021
LUCIANO CORREIA CARNEIRO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM TIBIRI, UBS MARIA DE LOURDES, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00064/2020. VIGÊNCIA: até 27/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB e: CT Nº 00010/2021 - 27.01.21 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA OPERÁRIA DE TIBIRI; CNPJ: 08.607.129/0001-74; VALOR R\$ 18.000,00.

**Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-SR**

PORTARIA Nº 02/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo parágrafo único do art. 10, da Lei Municipal 1830/2017 e art. nº 18, II, da Lei Complementar nº 16 de 2018,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor **JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ**, do cargo de **Coordenador jurídico**, símbolo CCM-III de provimento em comissão, com lotação fixada no Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Santa Rita – PROCON-SR.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir da presente data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita - PB, 02 de Fevereiro de 2021.

Rafael Gomes Monteiro
Superintendente do PROCON-SR

**Instituto de Previdência do Município
IPREV-SR**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 15162/2021
Contratada: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ: 16.841.580/0001-80
Fundamentação legal: Art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinatura em: 11/01/2021
Vigência: 12 (doze) meses
Finalidade/Objeto do contrato: objeto o presente Contrato a Contratação de Serviços de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônicos de recortes via e-mail ou acesso à plataforma digital, relativos aos Diários relacionados no Anexo I que contenham as intimações administrativas e judiciais em nome do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita – IPREV/SR.

Unidade Orçamentária. 02.011 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL -IPREVS
Classificação Institucional Funcional Programática: 09.122.2109.2004 - Manutenção das Atividades Administrativas - IPREVS
Elemento de despesa: 3390.39
Aplicações de despesas: Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 657,36 (seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Santa Rita/PB, 11 de janeiro de 2021.

THÁCIO DA SILVA GOMES
SUPERINTENDENTE

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15162/2021**
Empresa Contratada: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ: 16.841.580/0001-80
Fundamento Legal: Art. 13, da Lei Federal 8.666/93.
Vigência: 12 meses.
Finalidade/Objeto do Contrato: objeto o presente Contrato a Contratação de Serviços de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônicos de recortes via e-mail ou acesso à plataforma digital, relativos aos Diários relacionados no Anexo I que contenham as intimações administrativas e judiciais em nome do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita – IPREV/SR.

HOMOLOGO e RATIFICO, nos termos do Art. 13 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, para que adquira a eficácia

